LEI 3191**, DE** 04 **DE ABRIL DE** 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 2.934,93 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 00 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE

461	12.361.1001.3021.0000	CONV. PLAT+BRASIL N. 898701/2020 aquis. onibus semece	2.323,42	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 1	700
	1	Recursos do Exercicio Corrente		
	012 300	CONVENIOS DA UNIAO		
463	12.361.1001.3024.0000	AQUIS.ONIBUS ESC. - GOV. EST. RO	611,51	
	3.3.30.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 1	571
	1	Recursos do Exercicio Corrente		
	012 200	CONVENIO DO ESTADO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso **2.934,93**

Fontes de Recurso		
1	571	611,51
1	700	2.323,42

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 04 de abril de 2023

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**3191**	**04/04/2023**

ID: **546693**
CRC: **57D0ABAD**
Processo: **1-1087/2023**
Usuário: **Elizabete Batistella Rivolle**
Criação: **04/04/2023 09:42:37** Finalização: **04/04/2023 09:46:49**

Processo

Documento

MD5: **DE67CEECBE75305213FAE584CFC29A5F**

SHA256: **29F3EB45B7D279FBF8511C7F3D56C915018346477E3DEB14D37849C214F509D7**

Súmula/Objeto:

LEI 3191 DE ABERTURA DE CREDITO PL 3020 / SEMECE

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	04/04/2023 09:42:37

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	04/04/2023 09:42:37

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	04/04/2023 10:00:04

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 546693 e o CRC 57D0ABAD.